



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

## CONTRATAÇÃO PESSOAL DOCENTE

ANO LETIVO  
2018/2019

ASSUNTO  
**GR 290 – 11H**

DATA  
**15 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, com o código 151555, do concelho de Paredes, para assegurar um horário de anual de 11h, do grupo de recrutamento 290 – E.M.R.C.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.

Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior, sendo motivo de exclusão do concurso a sua não utilização.

O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar (15 de fevereiro de 2019).

No caso de não haver candidatos com habilitação profissional serão consideradas as candidaturas de detentores de habilitação própria, nos termos da lei.

No caso de o candidato possuir apenas habilitação própria, deverá enviar para o email [diretor@esvilela.pt](mailto:diretor@esvilela.pt) **comprovativo da aprovação do Bispo Diocesano** até ao final do prazo da candidatura. A falta deste elemento implica a exclusão do candidato.

Devem ainda preencher o documento anexo a este aviso denominado EMRC\_FEV\_2019 e enviá-lo juntamente com o portefólio. A falta deste elemento implica a exclusão do candidato.

São critérios obrigatórios a Graduação Profissional, calculada nos termos legais, com uma ponderação de 50%, e a Avaliação Curricular, com uma ponderação de 50%.

Quanto à Avaliação Curricular, enunciam-se os critérios, subcritérios e respetivas subponderações:

**A. Habilitações Académicas – 15%**

1. Licenciatura que habilite para o grupo de Recrutamento – 1 ponto
2. Mestrado na área científica do Grupo de recrutamento ou em Área das Ciências da Educação - 3 pontos
3. Doutoramento na área científica do Grupo de recrutamento ou em Área das Ciências da Educação - 5 pontos

**B. Formação Profissional – 15%**

1. menos de 25 Horas - 1 ponto
2. entre 25 Horas e 75 Horas - 3 pontos
3. mais de 75 Horas - 5 pontos

**C. Menção mais favorável obtida na Avaliação de Desempenho Docente entre 2016/2017 e 2017/2018 – 20%**

1. Não avaliado OU Inferior a Bom - 0 pontos
2. Bom – 2 pontos
3. Muito Bom – 3 pontos
4. Excelente – 5 pontos

Contactos

 Av. José Ferreira da Cruz, n.º 263

 255.880.570  255.871.258

<http://www.esvilela.pt> | [diretor@esvilela.pt](mailto:diretor@esvilela.pt)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

## CONTRATAÇÃO PESSOAL DOCENTE

ANO LETIVO  
2018/2019

ASSUNTO  
GR 290 – 11H

DATA  
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Se o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuir avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, ser-lhe-ão atribuídos 5 pontos neste critério.

No caso de empate, aplica-se a regra prevista na legislação ou seja, prevalece a candidatura com maior graduação profissional.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em [www.esvilela.pt](http://www.esvilela.pt) através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos, resultante da respetiva graduação profissional, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a lista final ordenada do concurso em [www.esvilela.pt](http://www.esvilela.pt) e afixada na escola sede do agrupamento.

A decisão é comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

O candidato selecionado deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

Vilela, 15 de fevereiro de 2019

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela,

Alt

Contactos

 Av. José Ferreira da Cruz, n.º 263

 255.880.570  255.871.258

<http://www.esvilela.pt> | [diretor@esvilela.pt](mailto:diretor@esvilela.pt)